



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2494

Terça-feira, 11 de novembro de 2025



25ª SEMANA DA MÚSICA

15 a 23 de novembro

Confira a programação no nosso site



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2494

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	15
Gestor de Contrato	15
Editais de notificação	16
Secretaria Municipal da Administração	16
Licitações e Contratos	16
Aviso de Licitação	16
Secretaria Municipal da Saúde	17
Vigilância Sanitária	17
Notificação	17
Atos Administrativos	18
Portaria	18
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	21
Editais	21
Edital de Notificação	21
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	22
Atos Oficiais	22
Portarias	22
Licitações e Contratos	23
Extrato	23



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 19 574, de 16 de outubro de 2025

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 2.597.583,80, autorizada pela Lei nº 7207 de 09 de dezembro de 2024.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.597.583,80 (dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

01 GABINETE DO PREFEITO

01 Controladoria Geral do Município

47 04.124.0043.2118.0000 Controladoria Geral 1.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01 Administração e Planejamento

102 04.122.0003.2019.0000 Desenvolvimento das Relações Institucionais 500,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04 Corpo de Bombeiros

125 04.122.0004.2010.0000 Prevenção e Combate ao Sinistro 1.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

184 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 840.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

186 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 40.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

190 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 5.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

200 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 4.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E

CONTRIBUTIVAS

201 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 9.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A

PESSOA FÍSICA

216 12.361.0006.2026.0000 Escola Cidadã 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

263 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 10.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

286 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 20.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

289 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 500,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO

SERVIDOR E DO MILITAR

290 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 5.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04 FUNDEB

313 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 15.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

319 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 524.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

340 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 228.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

350 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 25.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

354 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 354.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante

405 12.363.0009.2035.0000 Desenvolvimento do Ensino Superior e Profissional 6.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01 Procuradoria Geral do Município

416 03.092.0012.2037.0000 Assistência Jurídica Eficiente 3.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO



06 Segurança Alimentar e Nutricional
469 04.122.0037.2039.0000 Fomentar a Segurança Alimentar e Nutricional 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
07 Desenvolvimento Econômico
500 04.122.0013.2153.0000 Oportunidades 7.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
05 Desenvolvimento do Esporte e Lazer
562 27.812.0017.2057.0000 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 3.700,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

564 27.812.0017.2057.0000 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 2.000,00

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS

569 27.812.0017.2057.0000 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

596 27.813.0017.2142.0000 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 4.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02 Departamento de Contabilidade
618 04.121.0018.2061.0000 Gestão e Planejamento Econômico Financeiro 1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

03 Departamento de Receita Tributária

642 04.129.0018.2062.0000 Gestão e Planejamento Econômico Financeiro 2.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04 Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária

647 04.121.0018.2063.0000 Gestão e Planejamento Econômico Financeiro 1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
01 Administração e Planejamento
681 04.122.0019.2065.0000 Gestão Participativa 4.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

690 04.122.0019.2066.0000 Gestão Participativa 5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

698 04.122.0019.2066.0000 Gestão Participativa 3.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
03 SESMT- Serv. Espec. Eng. de Segurança e Medicina do Trabalho

719 04.122.0019.2154.0000 Gestão Participativa 39.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

727 04.122.0019.2154.0000 Gestão Participativa 4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
01 Fundo Municipal de Saúde

747 10.301.0022.2075.0000 Assistência Integral e Humanizada na Atenção Básica 2.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

749 10.301.0022.2075.0000 Assistência Integral e Humanizada na Atenção Básica 14.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

750 10.301.0022.2075.0000 Assistência Integral e Humanizada na Atenção Básica 3.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

752 10.301.0022.2075.0000 Assistência Integral e Humanizada na Atenção Básica 8.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

756 10.301.0022.2075.0000 Assistência Integral e Humanizada na Atenção Básica 6.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

792 10.302.0026.2076.0000 Reorganização, Expansão e Qualificação da At. 316.883,80

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

797 10.302.0026.2080.0000 Reorganização, Expansão e Qualificação da At. 13.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

800 10.302.0026.2080.0000 Reorganização, Expansão e Qualificação da At. 4.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

802 10.302.0026.2080.0000 Reorganização, Expansão e Qualificação da At. 6.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

826 10.302.0026.2081.0000 Reorganização, Expansão e Qualificação da At. 2.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS



828 10.302.0026.2081.0000 Reorganização, Expansão e Qualificação da At. 2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

02 Departamento de Cultura

942 13.392.0010.2089.0000 Eventos e Projetos Culturais 2.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

03 Departamento de Turismo

977 23.695.0011.2091.0000 Implantação e Manutenção das Ações em Turismo 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

06 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança

1021 26.782.0030.2096.0000 Gestão de Trânsito 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1078 08.122.0038.2104.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1175 08.245.0038.2106.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 2.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1205 08.245.0038.2156.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 2.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

23 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

01 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

1280 14.244.0040.2121.0000 Fortalecimento da Proteção dos Direitos das Mulher 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

24 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E

02 Transparência e Atos Administrativos e Legislativos

1305 04.122.0051.2151.0000 Desenvolvimento da Transparência na Administ. 3.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

28 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

03 Departamento de Geoprocessamento

1437 04.127.0015.2146.0000 Ordenamento Urbano 16.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

28 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO UR

05 Departamento de Arquitetura e Fiscalização

1469 04.127.0015.2148.0000 Ordenamento Urbano 12.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

29 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

01 Serviços Urbanos

1534 15.452.0028.2070.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais 2.000,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

TOTALR\$ 2.597.583,80

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01 Administração e Planejamento

43 04.124.0043.2118.0000 Controladoria Geral 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

101 04.122.0003.2019.0000 Desenvolvimento das Relações Institucionais 500,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04 Corpo de Bombeiros

124 04.122.0004.2010.0000 Prevenção e Combate ao Sinistro 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

127 04.122.0004.2010.0000 Prevenção e Combate ao Sinistro 500,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

188 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 524.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

191 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 18.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

195 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

219 12.361.0006.2026.0000 Escola Cidadã 1.000,00



3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

220 12.361.0006.2026.0000 Escola Cidadã 1.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

265 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 228.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

288 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 354.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

291 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

293 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 1.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

295 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

298 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04 FUNDEB

309 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 840.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

310 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 55.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

337 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 10.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

351 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 45.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

357 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 500,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante

403 12.363.0009.2035.0000 Desenvolvimento do Ensino Superior e Profissional 4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

406 12.363.0009.2035.0000 Desenvolvimento do Ensino Superior e Profissional 2.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01 Procuradoria Geral do Município

415 03.092.0012.2037.0000 Assistência Jurídica Eficiente 3.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

06 Segurança Alimentar e Nutricional

468 04.122.0037.2039.0000 Fomentar a Segurança Alimentar e Nutricional 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

07 Desenvolvimento Econômico

492 04.122.0013.2153.0000 Oportunidades 7.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

05 Desenvolvimento do Esporte e Lazer

565 27.812.0017.2057.0000 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 2.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

566 27.812.0017.2057.0000 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 1.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

567 27.812.0017.2057.0000 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

568 27.812.0017.2057.0000 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 2.700,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

594 27.813.0017.2142.0000 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 4.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02 Departamento de Contabilidade

619 04.121.0018.2061.0000 Gestão e Planejamento Econômico Financeiro 1.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

03 Departamento de Receita Tributária

640 04.129.0018.2062.0000 Gestão e Planejamento Econômico Financeiro 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -



PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04 Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária

648 04.121.0018.2063.0000 Gestão e Planejamento Econômico Financeiro 1.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

TRABALHISTAS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 Administração e Planejamento

682 04.122.0019.2065.0000 Gestão Participativa 4.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

693 04.122.0019.2066.0000 Gestão Participativa 5.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

702 04.122.0019.2066.0000 Gestão Participativa 3.500,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A

PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03 SESMT- Serv. Espec. Eng. de Segurança e Medicina do Trabalho

723 04.122.0019.2154.0000 Gestão Participativa 39.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

728 04.122.0019.2154.0000 Gestão Participativa 2.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

730 04.122.0019.2154.0000 Gestão Participativa 2.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A

PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

745 10.301.0022.2075.0000 Assistência Integral e Humanizada na Atenção Básica 31.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL

753 10.301.0022.2075.0000 Assistência Integral e Humanizada na Atenção Básica 2.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

TRABALHISTAS

794 10.302.0026.2076.0000 Reorganização, Expansão e Qualificação da Atenção 316.883,80

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

798 10.302.0026.2080.0000 Reorganização, Expansão e Qualificação da Atenção 23.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL

827 10.302.0026.2081.0000 Reorganização, Expansão

e Qualificação da Atenção 2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

831 10.302.0026.2081.0000 Reorganização, Expansão e Qualificação da Atenção 2.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

02 Departamento de Cultura

943 13.392.0010.2089.0000 Eventos e Projetos Culturais 2.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

03 Departamento de Turismo

976 23.695.0011.2091.0000 Implantação e Manutenção das Ações em Turismo R 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA FÍSICA

980 23.695.0011.2091.0000 Implantação e Manutenção das Ações em Turismo R 2.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

06 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança

1024 26.782.0030.2096.0000 Gestão de Trânsito 2.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1075 08.122.0038.2104.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 500,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

1080 08.122.0038.2104.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 1.500,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

1174 08.245.0038.2106.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 2.500,00

3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

1204 08.245.0038.2156.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 2.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

02 PREFEITURA MUNICIPAL

23 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

01 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

1281 14.244.0040.2121.0000 Fortalecimento da Proteção dos Direitos das Mulher 1.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM

LOCOMOÇÃO

02 PREFEITURA MUNICIPAL



24 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E GABINETE CIVIL

02 Transparência e Atos Administrativos e Legislativos
1308 04.122.0051.2151.0000 Desenvolvimento da
Transparência na Administração 3.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

28 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

03 Departamento de Geoprocessamento

1438 04.127.0015.2146.0000 Ordenamento Urbano
16.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

28 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

05 Departamento de Arquitetura e Fiscalização

1470 04.127.0015.2148.0000 Ordenamento Urbano
12.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

29 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

01 Serviços Urbanos

1531 15.452.0028.2070.0000 Gestão dos Serviços
Urbanos e Rurais 2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL

TOTALR\$ 2.597.583,80

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16
de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e

Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos
Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de
Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 575, de 16 de outubro de 2025

*(Dispõe sobre a transposição de
crédito orçamentário no valor de
R\$ 2.042.352,00, autorizada pela
Lei nº 7206 de 09 de dezembro
de 2024.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de
Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura
do Município de Votuporanga, um crédito adicional
suplementar, no valor de R\$ 2.042.352,00 (dois milhões,
quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais),
destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01 Administração e Planejamento

88 04.122.0003.2004.0000 Coord. das Políticas da
Secretaria de Governo 27.852,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

03 Departamento de Cerimonial e Comunicação

105 04.131.0003.2005.0000 Adiantamento de Viagens
100,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

114 04.131.0003.2007.0000 Manutenção do Depto. de
Cerimonial e Comunicação 7.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

197 12.361.0006.2024.0000 Manut. das Atividades do
Ensino Fundamental 320.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

205 12.361.0006.2024.0000 Manut. das Atividades do
Ensino Fundamental 391.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

216 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos
2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

217 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos
18.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

236 12.361.0006.2028.0000 Reforma de Unidades
Escolares 103.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

290 12.365.0007.2031.0000 Manut. das Ativ. da
Educação Infantil - Pré-Escola 374.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06 Departamento de Ensino Superior e
Profissionalizante

397 12.363.0009.2035.0000 Manutenção do Ensino



Profissionalizante 67.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

401 12.363.0009.2035.0000 Manutenção do Ensino Profissionalizante 13.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

405 12.363.0009.2035.0000 Manutenção do Ensino Profissionalizante 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

06 Segurança Alimentar e Nutricional

469 04.122.0037.2039.0000 Segurança Alimentar e Nutricional 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

07 Desenvolvimento Econômico

488 04.122.0013.2153.0000 Manut. das Atividades de Desenvolvimento Econômico 500,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

01 Administração e Planejamento

504 14.422.0016.2005.0000 Adiantamento de Viagens 5.500,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

517 14.422.0016.2054.0000 Ações de apoio a prev. da violação dos direitos humanos 1.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

520 14.422.0016.2054.0000 Ações de apoio a prev. da violação direitos humanos 10.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

05 Desenvolvimento do Esporte e Lazer

554 27.812.0017.2005.0000 Adiantamento de Viagens 26.800,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

562 27.812.0017.2057.0000 Campeonatos esportivos 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

581 27.813.0017.2059.0000 Manutenção das Praças Esportivas e de Lazer 2.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

582 27.813.0017.2059.0000 Manutenção das Praças Esportivas e de Lazer 7.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

06 Departamento de Fiscalização de Posturas
663 04.125.0018.2143.0000 Manutenção do Depto. de Fiscalização de Posturas 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

665 04.125.0018.2143.0000 Manutenção do Depto. de Fiscalização de Posturas 14.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

07 Departamento de Fiscalização Fazendária

676 04.125.0018.2144.0000 Manutenção do Depto. de Fiscalização Fazendária 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

806 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado 80.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

814 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado 16.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

824 10.302.0026.2081.0000 Unidades de Média e Alta Comp. na Urg. e Emerg. 36.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

832 10.302.0026.2081.0000 Unidades de Média e Alta Comp. na Urg. e Emerg. 6.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

839 10.302.0026.2081.0000 Unidades de Média e Alta Comp. na Urg. e Emerg. 105.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

03 Departamento de Turismo

966 23.695.0011.2091.0000 Desenvolvimento das Atividades Prog. no Turismo 3.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

968 23.695.0011.2091.0000 Desenvolvimento das Atividades Prog. no Turismo 6.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

970 23.695.0011.2091.0000 Desenvolvimento das Atividades Prog. no Turismo 6.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

06 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança

1021 26.782.0030.2096.0000 Manutenção das Atividades do Trânsito 105.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



02 PREFEITURA MUNICIPAL
16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1042 04.122.0032.2098.0000 Despesas Gerais da Administração 3.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
02 PREFEITURA MUNICIPAL
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1062 08.122.0038.2005.0000 Adiantamento de Viagens 1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
1078 08.122.0038.2104.0000 Gestão Administrativa e Financeira 26.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1098 08.122.0038.2109.0000 Gestão do SUAS 2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1105 08.122.0038.2109.0000 Gestão do SUAS 13.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1122 08.122.0038.2111.0000 Apoio ao Controle Social 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1175 08.245.0038.2106.0000 Estrut. da Rede Socioassistencial de Prot. Social Básica 35.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1201 08.245.0038.2156.0000 Prot. Social Especial de Média e Alta Complexidade 46.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
23 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
01 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
1280 14.244.0040.2121.0000 Fort. do Centro de Refer. da Mulher Sit. de Violência 2.100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1283 14.244.0040.2121.0000 Fort. do Centro de Refer. da Mulher Sit. de Violência 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
24 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E GABINETE CIVIL
01 Administração e Planejamento
1295 04.122.0051.2005.0000 Adiantamento de Viagens 1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
02 PREFEITURA MUNICIPAL
29 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
01 Serviços Urbanos

1485 04.122.0028.2016.0000 Manutenção de Cemitérios e Velórios 120.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1492 04.122.0028.2017.0000 Manutenção do Terminal Rodoviário 4.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1514 04.122.0028.2162.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serv. Urb. 7.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
TOTALR\$ 2.042.352,00
Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
03 Departamento de Cerimonial e Comunicação
111 04.131.0003.2007.0000 Manutenção do Depto. de Cerimonial e Comunicação 100,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04 Corpo de Bombeiros
128 04.122.0004.2010.0000 Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro 1.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
07 Departamento de Prestação de Contas
140 04.122.0050.2064.0000 Manutenção do Depart. de Prestação de Contas 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
141 04.122.0050.2064.0000 Manutenção do Departamento de Prestação de Contas 1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
142 04.122.0050.2064.0000 Manutenção do Departamento de Prestação de Contas 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
08 Clínica Veterinária Meu Pet
156 18.541.0041.2138.0000 Manutenção das Ativ. da Clínica Veterinária Meu Pet 351,46
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
159 18.541.0041.2138.0000 Manutenção das Ativ. da Clínica Veterinária Meu Pet 10.500,54
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



02 Departamento de Ensino Fundamental
238 12.368.0006.1070.0000 Construção da Escola Estadual no Bairro Pacaembu 1.103.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02 PREFEITURA MUNICIPAL
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
03 Departamento de Ensino Infantil
239 12.365.0007.1002.0000 Construção e Ampliação de Unid. Esc. - CEMEI 103.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
252 12.365.0007.2026.0000 Transporte de Alunos 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
05 Merenda Escolar
376 12.361.0008.2152.0000 Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar 67.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
380 12.361.0008.2152.0000 Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar 15.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
02 PREFEITURA MUNICIPAL
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01 Administração e Planejamento
448 04.122.0013.2038.0000 Coordenadoria das Políticas da Sec. Desenv. Econômico 500,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
07 Desenvolvimento Econômico
481 04.122.0013.2140.0000 Manutenção das Atividades da Casa da Juventude 1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
483 04.122.0013.2140.0000 Manutenção das Atividades da Casa da Juventude 1.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNICAÇÃO PESSOA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
01 Administração e Planejamento
507 14.422.0016.2053.0000 Coord. das Políticas da Sec. de Direitos Humanos 11.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
524 14.422.0016.2054.0000 Ações de apoio a prev. da violação dos direitos humanos 5.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

01 Administração e Planejamento
545 04.122.0017.2056.0000 Coord. das Políticas da Secretaria de Esp. e Lazer 9.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
548 04.122.0017.2056.0000 Coord. das Políticas da Secretaria de Esp. e Lazer 2.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
550 04.122.0017.2056.0000 Coord. das Políticas da Secretaria de Esp. e Lazer 1.000,00
3.3.90.40.00 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUM. - PESSOA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
05 Desenvolvimento do Esporte e Lazer
603 27.813.0017.2142.0000 Manutenção do Centro do Idoso 2.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
605 27.813.0017.2142.0000 Manutenção do Centro do Idoso 15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
606 27.813.0017.2142.0000 Manutenção do Centro do Idoso 1.800,00
3.3.90.40.00 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUM. - PESSOA
607 27.813.0017.2142.0000 Manutenção do Centro do Idoso 10.000,00
3.3.90.40.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02 PREFEITURA MUNICIPAL
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
01 Administração e Planejamento
612 04.123.0018.2060.0000 Coord. das Políticas da Secretaria da Fazenda 2.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
03 Departamento de Receita Tributária
640 04.129.0018.2062.0000 Manutenção do Departamento de Receita Tributária 27.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
01 Fundo Municipal de Saúde
745 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica 138.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
859 10.303.0024.2083.0000 Assistência Farm. em todos os Níveis de Comp. 105.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 PREFEITURA MUNICIPAL



14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
01 Administração e Planejamento
924 13.392.0010.2088.0000 Coordenação das Políticas da Secretaria 1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
925 13.392.0010.2088.0000 Coordenação das Políticas da Secretaria 2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02 PREFEITURA MUNICIPAL
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
02 Departamento de Cultura
933 13.392.0010.2089.0000 Desenvolvimento das Atividades Prog. na Cultura 12.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
02 PREFEITURA MUNICIPAL
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
06 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança
999 26.453.0029.1016.0000 Implantação de Pontos de Ônibus Cobertos 105.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02 PREFEITURA MUNICIPAL
16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1059 28.846.0032.2099.0000 Requisição de Pequeno Valor - RPV 3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1065 08.122.0038.2008.0000 Propaganda e Publicidade 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1073 08.122.0038.2104.0000 Gestão Administrativa e Financeira 2.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1085 08.122.0038.2108.0000 Gestão do PBF e Cadúnico 7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1128 08.122.0038.2111.0000 Apoio ao Controle Social 10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1137 08.244.0038.2105.0000 Benefícios Eventuais 90.500,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1138 08.244.0038.2105.0000 Benefícios Eventuais 6.500,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

1141 08.244.0038.2105.0000 Benefícios Eventuais 3.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
1176 08.245.0038.2106.0000 Estrut. da Rede Socioassistencial de Prot. Social Básica 7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
23 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
01 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
1292 14.244.0040.2122.0000 Fortal. Conselho Mun. dos Direitos da Mulher - CMDM 2.100,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1293 14.244.0040.2122.0000 Fortal. Conselho Mun. dos Direitos da Mulher - CMDM 1.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
24 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E GABINETE CIVIL
01 Administração e Planejamento
1299 04.122.0051.2150.0000 Coord. das Políticas da Secretaria da Transp. e Gab. Civil 1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
29 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
01 Serviços Urbanos
1475 04.122.0028.1024.0000 Const. Instal Operac Cemit. M. Petronilo G. da Silva 120.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1504 04.122.0028.2161.0000 Coord. das Políticas da Secretaria de Serviços Urbanos 11.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
TOTALR\$ 2.042.352,00
Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7205 de 09 de dezembro de 2024 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7206, de 09 de dezembro de 2024 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7206 de 09 de dezembro de 2024.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de outubro de 2025.
Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Deosdete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil



Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 576, de 16 de outubro de 2025

(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 462.500,00, autorizada pela Lei nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 462.500,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01 Administração e Planejamento

91 04.122.0003.2005.0000 Adiantamento de Viagens 3.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

92 04.122.0003.2019.0000 Manutenção de Órgãos Conveniados 38.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

93 04.122.0003.2019.0000 Manutenção de Órgãos Conveniados 4.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

103 04.122.0003.2019.0000 Manutenção de Órgãos Conveniados 5.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

03 Departamento de Cerimonial e Comunicação

106 04.131.0003.2007.0000 Manut. do Depto. de Cerimonial e Comunicação 50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

108 04.131.0003.2007.0000 Manutenção do Depto. de Cerimonial e Comunicação 2.500,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

115 04.131.0003.2007.0000 Manut. do Depto. de Cerimonial e Comunicação 10.500,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04 Corpo de Bombeiros

125 04.122.0004.2010.0000 Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

01 Administração e Planejamento

516 14.422.0016.2054.0000 Ações de apoio a prev. da violação dos direitos 68.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

05 Desenvolvimento do Esporte e Lazer

573 27.812.0017.2057.0000 Campeonatos esportivos 16.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

578 27.812.0017.2058.0000 Fornec. de bolsa de estudos ou auxílio a atleta 23.000,00

3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

02 Departamento de Cultura

942 13.392.0010.2089.0000 Desenvolv. das Ativ. Programadas na Cultura 28.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

06 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança

1014 26.782.0030.2096.0000 Manutenção das Atividades do Trânsito 201.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1015 26.782.0030.2096.0000 Manutenção das Atividades do Trânsito 2.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

23 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

01 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

1283 14.244.0040.2121.0000 Fortalecimento do Centro de Referência da Mulher e 6.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTALR\$ 462.500,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

01 GABINETE DO PREFEITO

00 GABINETE DO PREFEITO

23 04.122.0002.2002.0000 Coord. das Atividades do Gabinete do Prefeito 5.000,00



3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

01 GABINETE DO PREFEITO

02 Ouvidoria Geral do Município

58 04.122.0052.2119.0000 Manutenção das Atividades da Ouvidoria Ger 2.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

59 04.122.0052.2119.0000 Manutenção das Atividades da Ouvidoria Ger 3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

01 GABINETE DO PREFEITO

03 Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor

64 14.422.0054.2018.0000 Manutenção de Ações do PROCON 94.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

71 14.422.0054.2018.0000 Manutenção de Ações do PROCON 3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

07 Desenvolvimento Econômico

486 04.122.0013.2153.0000 Manutenção das Atividades de Desenvol. 68.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

03 Departamento de Receita Tributária

640 04.129.0018.2062.0000 Manutenção do Departamento de Receita Tri 16.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

07 Departamento de Fiscalização Fazendária

668 04.125.0018.2144.0000 Manutenção do Depto. de Fiscalização Fazen 203.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1061 99.999.0033.2100.0000 Reserva de Contingência 22.500,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

18 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

00 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE

1220 08.243.0034.2113.0000 Apoio a Projetos Especiais de Promoção, Pro 4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

27 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

02 Obras Públicas

1366 15.451.0020.1032.0000 Revitalização de Vias Públicas 39.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

28 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

02 Departamento de Licenciamento Urbano

1411 04.127.0015.2047.0000 Manut. do Conselho da Cidade e Orçamento 2.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTALR\$ 462.500,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7205 de 09 de dezembro de 2024 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7206, de 09 de dezembro de 2024 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7206 de 09 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e

Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 577, de 16 de outubro de 2025

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 6.000,00, autorizada pela Lei nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional



suplementar, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

216 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos
4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 Administração e Planejamento

681 04.122.0019.2065.0000 Coord. das Políticas da
Secretaria da Administração 2.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

TOTAL R\$ 6.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

233 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos
4.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 Administração e Planejamento

687 04.122.0019.2065.0000 Coord. das Políticas da
Secretaria da Administração 2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

TOTAL R\$ 6.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7205 de 09 de dezembro de 2024 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7206, de 09 de dezembro de 2024 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7206 de 09 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de

Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 677, de 10 de novembro de 2025

(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 11 de novembro de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitada no Concurso Público 001/2024, realizado em 22 de setembro de 2024 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 11, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 03 de outubro de 2025, em edição nº 2468A, para exercer o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I - Coordenador Pedagógico:

a) Mayara Gonçalves Ribeiro, classificação 35, CPF nº 375.XXX.XXX-12, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Alan da Silva Marques (Decreto nº 19.368/2025).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de novembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 344/2025

Processo Eletrônico nº 523/2025 Concorrência Eletrônica nº 018/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,



Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 523/2025**, cujo objeto é contratação de serviços de readequação de postes nas Ruas Zildo de Oliveira e Sebastião Christo Lopes - Vila Carvalho, neste município de Votuporanga/SP, os seguintes servidores:

Gestor Contratual o Chefe de Departamento de Obras, **Victor Hugo Campos Marcato**, CPF nº ***690808**, e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Thiago Fernando Segura Butarello**, CPF nº ***020288**, Analista do Executivo XVI.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de novembro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação - FUNDEB - FIT - FOMENTO MATRÍCULA EM TEMPO INTEGRAL - 1ª PARCELA.	R\$ 87.418,27
Ministério da Saúde FNS - Gestão Do Sus - Assistência Financeira Complementar para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem - Parcela 10 em 2025.	R\$ 139.155,50
Ministério da Saúde - FNS - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - SAMU 192 - 11/12 em 2025.	R\$ 138.775,00
Ministério da Saúde FNS - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - Parcela 11/12 em 2025.	R\$ 526.061,61

Votuporanga, 10 de novembro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2025 - PROCESSO Nº 577/2025

OBJETO: Aquisições de mobiliários gerais para as unidades escolares da Secretaria da Educação do Município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 28/11/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 10/11/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2025 -

PROCESSO Nº 578/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para retirada, fornecimento e instalação de cortinas, inclusos materiais, acessórios e equipamentos necessários para a execução dos serviços para as unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação.

DATA DA SESSÃO: 28/11/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 10/11/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: TAUNSA CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada com mão de obra e equipamentos para instalação de cercas divisórias nas estradas vicinais VTG-378 e VTG-050, que ligam a rodovia SP-461 à estrada VTG-383 para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Votuporanga/SP

Grupo 01 (único)

GRUPO	ELEM ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
01	01	006.010.349	H	3.555	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.	R\$ 8,70	R\$ 30.928,50	
	02	006.010.350	H	3.555	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 9,27	R\$ 32.954,85	
VALOR TOTAL DO GRUPO							R\$	63.883,35

Obs.: Grupo 01 (elementos/itens 01 ao 02).

1.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2025 - PROCESSO Nº 511/2025. Valor global: R\$ 63.883,35. Vigência: 12 meses. Assinatura: 07 de novembro 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 10/11/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ANZAI PET COMERCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Alimentos para Equinos (ração e feno), para Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, por período de 12 (doze) meses.

Termo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 11 de outubro de 2025, ou seja, até o dia 11 de outubro de 2026.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT		TOTAL
						ANTERIOR	ATUAL	
03	001.002.040	KG	1.000	Ração para equinos (compatível com Rações Comigo Equinos). Níveis de garantia por kg de produto: umidade (máx.) 120,00 g; proteína bruta (mín.) 150,00 g; extrato etéreo (mín.) 25,00 g; matéria fibrosa (máx.) 130,00 g; matéria mineral (máx.) 70,00 g; cálcio (máx.) 10,00 g; fósforo (mín.) 5.000,00 mg; N.D.T. (mín.) 710,00 mg; biotina 400 mcg; energia metabolizada (mín.) 3.170,00 Mcal.	EQUESTRE EQUINOS	2,37	2,50	2.500,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT		TOTAL
						ANTERIOR	ATUAL	
04	001.002.034	SC	50	Ração para equinos multipartículas com milho extrusado, aveia laminada e banho de melado. Níveis de garantia mínimos: Umidade (Máx)%: 13, Proteína Bruta (Min)%: 12, Extrato Etéreo (Min)%: 4, Energia Digestível Kcal/Kg: 3250, sacos com 40 kg.	EQUESTRE	150,00	158,18	7.909,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2024 - PROCESSO Nº 354/2024. Assinatura: 10 de novembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 10/11/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/2025 - PROCESSO Nº 550/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos CAP (12), por força de AÇÃO JUDICIAL, para Secretaria Municipal da Saúde.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 06, com o valor de R\$ 9.773,40 (nove mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 9.773,40 (nove mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos). Os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 07 foram DESERTOS.

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 10/11/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 040/2025 - PROCESSO Nº 561/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de emissão de certificados digitais para diversas Secretarias.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: GABRIEL BAZZO DA SILVA o item 2, com o valor de R\$ 59,89 (cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos); o item 3, com o valor de R\$ 78,89 (setenta e oito reais e oitenta e nove centavos); o item 4, com o valor de R\$ 1.852,92 (um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.991,70 (um mil, novecentos e noventa e um reais e setenta centavos). EMPCONT LTDA o item 1, com o valor de R\$ 238,80 (duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos); o item 5, com o valor de R\$ 699,30 (seiscentos e noventa e nove reais e trinta centavos); o item 6, com o valor de R\$ 143,90 (cento e quarenta e três reais e noventa centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.082,00 (um mil e oitenta e dois reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 3.073,70 (três mil e setenta e três reais e setenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 10/11/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 078/ 2025

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 27/10/2025:

Autuado: **COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO**

Data da Autuação: 06/10/2025;

Data da Decisão: 27/10/2025;

CNPJ: 11.517.841/0072-80;

Processo nº:154/25; AIF 1822

Localidade: Avenida Emilio Arroyo Hernandes nº 2749 - CEP: 15.503-027 - Pozzobon - Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Descumprimento do Artigo 14, incisos I e IV da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de **Advertência**, portanto, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 11 de novembro de 2025.

Marília Gato Marim Barcelos

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Saúde



Atos Administrativos

Portaria



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA SAÚDE

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480
Jardim Universitário - CEP 15.503-452
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

PORTARIA SESAU Nº 026, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Concede o bônus instituído pelo art. 3º da Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023, aos servidores que especifica por participação no Projeto "Votuporanga contra o Aedes Aegypti")

IVONETE FÉLIX DO NASCIMENTO, Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o bônus instituído pelo art. 3º da Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023 aos servidores abaixo relacionados, pela participação no Projeto "Votuporanga contra o Aedes Aegypti", no mês de outubro/2025:

Relação de servidores: PROJETO "VOTUPORANGA CONTRA O AEDES AEGYPTI" 2025

Ordem	Matrícula	Contrato	Nome do Servidor	RG	CPF	Cargo	Número de Participações
1	71388	1	Alessandro Garcia de Oliveira	25.xxx.xxx-7	258.xxx.xxx-60	Agente Comunitário de Saúde	2
2	62120	1	Analice Dias Barbosa	40.xxx.xxx-9	300.xxx.xxx-80	Agente Comunitário de Saúde	1
3	60500	1	Angelita dos Anjos Santana	35.xxx.xxx-2	917.xxx.xxx-15	Agente Comunitário de Saúde	2
4	43230	1	Aparecida Dias do Carmo Yamaguti	19.xxx.520	085.xxx.xxx-07	Agente de Combate às Endemias	2
5	56790	1	Barbara Dayane Guimaraes da Silva Fuda	46.xxx.xxx-7	366.xxx.xxx-26	Agente Comunitário de Saúde	1
6	73595	1	Cassia Regina da Silva	44.xxx.xxx-2	063.xxx.xxx-05	Agente Comunitário de Saúde	1
7	71320	2	Daiana Teixeira Neres Ferreira	3.xxx.929	092.xxx.xxx-12	Agente de Combate às Endemias	2
8	88577	1	Daleti Cândida do Vale	52.xxx.xxx-1	477.xxx.xxx-07	Agente Comunitário de Saúde	1
9	72776	2	Dalva Cristina Rezende Silva Oliveira	64.xxx.xxx-4	017.xxx.xxx-80	Agente de Combate às Endemias	1
10	79697	1	Diego André Ataíde Lopes	42.xxx.xxx-6	335.xxx.xxx-60	Agente Comunitário de Saúde	1
11	37575	2	Dirceu Custodio	27.xxx.xxx-0	184.xxx.xxx-30	Agente de Combate às Endemias	1
12	69195	1	Edir Jose da Costa	9.xxx.xxx-X	928.xxx.xxx-68	Agente de Combate às Endemias	2
13	69423	1	Eduardo Luciano de Almeida	28.xxx.xxx-4	268.xxx.xxx-42	Agente de Combate às Endemias	1
14	85575	2	Evelin Foresto Gouveia Savoine	35.xxx.xxx-8	428.xxx.xxx-30	Agente de Combate às Endemias	1



SECRETARIA DA SAÚDE

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480
Jardim Universitário - CEP 15.503-452
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

15	83622	1	Gabriel da Silva Borges	67.xxx.xxx-5	080.xxx.xxx-94	Agente Comunitário de Saúde	1
16	79799	1	Gabriela Nogueira da Silva	44.xxx.xxx-0	445.xxx.xxx-90	Agente Comunitário de Saúde	1
17	71169	1	Geisa Carla Tofanelli Ferreira	41.xxx.xxx-X	354.xxx.xxx-03	Agente de Combate às Endemias	2
18	74811	1	Graciela Campos de Araújo	56.xxx.xxx-X	045.xxx.xxx-11	Agente de Combate às Endemias	2
19	68020	2	Grazielle Mafra Teodoro	47.xxx.xxx-8	230.xxx.xxx-20	Agente de Combate às Endemias	1
20	79689	1	Guilherme Fialho de Oliveira	46.xxx.xxx-9	380.xxx.xxx-73	Agente Comunitário de Saúde	1
21	76123	1	Janaina Luana Santarelli	27.xxx.xxx-0	224.xxx.xxx-98	Agente Comunitário de Saúde	1
22	59129	1	Juliana do Nascimento Pereira Neves	49.xxx.xxx-X	321.xxx.xxx-50	Agente Comunitário de Saúde	2
23	66125	1	Katia Anselmo de Oliveira Bassini	44.xxx.xxx-5	225.xxx.xxx-27	Agente de Combate às Endemias	2
24	80813	1	Layssa Xavier Pereira Fonseca	50.xxx.xxx-4	453.xxx.xxx-81	Agente Comunitário de Saúde	1
25	85622	1	Luiz Fernando de Melo Teodoro	32.xxx.xxx-0	218.xxx.xxx-26	Agente Comunitário de Saúde	1
26	82072	1	Marcos Antônio de Almeida Garcia Ruiz	33.xxx.xxx-5	301.xxx.xxx-09	Agente de Combate às Endemias	2
27	36641	3	Maria Lucia Christo Lopes	33.xxx.xxx-9	218.xxx.xxx-13	Agente de Combate às Endemias	2
28	74787	1	Marlene Vidal de Araújo	32.xxx.xxx-X	304.xxx.xxx-19	Agente de Combate às Endemias	2
29	41912	2	Marli Izabel Pereira de Oliveira	11.xxx.xxx-96	223.xxx.xxx-75	Agente Comunitário de Saúde	1
30	59315	2	Mayara Barriento da Silva	46.xxx.xxx-X	366.xxx.xxx-01	Agente de Combate às Endemias	2
31	85614	1	Monica dos Santos Pereira	25.xxx.xxx-1	311.xxx.xxx-20	Agente Comunitário de Saúde	1
32	60429	1	Patrícia Aparecida Viana	26.xxx.xxx-3	159.xxx.xxx-79	Agente Comunitário de Saúde	2
33	62200	1	Paula de Cassia Souza Vieira Soares	42.xxx.xxx-X	322.xxx.xxx-18	Agente Comunitário de Saúde	1
34	52191	1	Paula Renata dos Santos Silva	40.xxx.xxx-X	332.xxx.xxx-70	Agente Comunitário de Saúde	2
35	71134	1	Poliana Beatriz da Silva Barbosa	50.xxx.xxx-2	460.xxx.xxx-01	Agente de Combate às Endemias	2
36	79780	1	Ranny Hellen Andrade Caetano	49.xxx.xxx-6	439.xxx.xxx-03	Agente Comunitário de Saúde	2
37	41190	1	Regina de Souza Castro	29.xxx.xxx-2	266.xxx.xxx-13	Agente de Combate às Endemias	1
38	60011	1	Ricardo Brito Silva	39.xxx.xxx-5	016.xxx.xxx-24	Agente Comunitário de Saúde	2



SECRETARIA DA SAÚDE

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480
Jardim Universitário - CEP 15.503-452
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

39	79579	1	Ricardo dos Santos Rodrigues	46.xxx.xxx-5	403.xxx.xxx-94	Agente de Combate às Endemias	2
40	71439	1	Rita de Cassia Bianchini	33.xxx.xxx-1	303.xxx.xxx-01	Agente Comunitário de Saúde	1
41	79705	1	Rosangela Aparecida Calixto de Almeida	29.xxx.xxx-9	283.xxx.xxx-70	Agente Comunitário de Saúde	1
42	69136	1	Roseli Aparecida Ciconi Franzin	28.xxx.xxx-2	247.xxx.xxx-11	Agente de Combate às Endemias	2
43	59331	3	Roseli Jose Pereira de Paula Vitor	20.xxx.xxx-6	098.xxx.xxx-05	Agente de Combate às Endemias	2
44	54100	1	Simone Aparecida da Silva	24.xxx.xxx-1	133.xxx.xxx-17	Agente de Combate às Endemias	1
45	63916	1	Simone Correa Valim Leitão	30.xxx.xxx-9	302.xxx.xxx-98	Agente Comunitário de Saúde	2
46	64513	1	Taita Tatiane dos Santos Nunis	44.xxx.xxx-4	316.xxx.xxx-76	Agente de Combate às Endemias	2
47	60470	1	Vaina Moreira da Silva	40.xxx.xxx-X	326.xxx.xxx-75	Agente Comunitário de Saúde	2
48	60399	1	Vanessa Rodrigues de Freitas	41.xxx.xxx-9	360.xxx.xxx-54	Agente Comunitário de Saúde	2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde “Dr. Alberto Carlos Pesciotto”, 10 de novembro de 2025.

Ivonete Félix do Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados dos lançamentos de tributos municipais e/ou multas de infrações, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com o artigo nº 405, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 460 de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	CADASTRO	NAP
Vanessa Carla de Assis Stangl	Rua José Néio de oliveira, 2190	SO.11.10.23.16	3634
Nathyelle Souza Ribeiro	Rua João Narciso, 1403	NE.12.03.14.21	3656
Paulo Sérgio de Souza Moraes	Rua José Querubino Borges, 5573	SE.12.01.01.01	3675

AUTO DE INFRAÇÃO

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	CADASTRO	NAP
Luis Augusto Galan	Rua Agenor Sagres, 3532	NE.21.05.17.24	3717
Adailton Alves Santos	Rua das Aroeiras, 4229	NO.11.12.09.04	3716

Votuporanga, 04 de novembro de 2025.

Tássia Gélio Coleta

Secretária Municipal de Planejamento Urbano



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2460/2025

*(Exonera, a pedido, a servidora
Angelica da Silva Garcia Cabreira
e dá outras providências)*

Luciano Nucci Passoni, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais:

Fica exonerada, a pedido, de exercer o cargo efetivo de Técnico em Saneamento XXI - Administração Geral IV, da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - Saev Ambiental, a servidora pública autárquica Angelica da Silva Garcia Cabreira, matrícula nº 2778, a partir de 11 de novembro de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 10 de novembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente

.....



Licitações e Contratos

Extrato



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 48/2025

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição futura e eventual aquisição de equipamentos de ares-condicionados, e serviços de instalação e remoção de ares-condicionados para os diversos setores da Autarquia.

Grupo 01							
ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO MATERIAL	DO	Marca	Preço unitário/estimado	Preço total/estimado
01	02	UN	Aparelho de ar-condicionado tipo split, com capacidade de refrigeração de 9000 btus , tecnologia inverter, high wall, 220 volts, ciclo frio com unidade condensadora para ambiente externo e unidade evaporadora no ambiente interno, controle remoto [com pilhas], display digital, controle da direção do ar. Filtro antibactéria. Gás r410a , selo procel com eficiência energética classe a, com baixo ruído acompanhado de placa de fixação e suporte para unidades externas e todos acessórios inclusos. Garantia de 12 meses.		AGRATTO	R\$ 1.810,00	R\$ 3.620,00
02	03	UN	Aparelho de ar-condicionado tipo split, com capacidade de refrigeração de 12000 btus , tecnologia inverter, high wall, 220 volts, ciclo frio com unidade condensadora para ambiente externo e unidade evaporadora no ambiente interno, controle remoto [com pilhas], display digital, controle da direção do ar. Filtro antibactéria. Com utilização do Gás r410a , selo procel com eficiência energética classe a, com baixo ruído, acompanhado de placa de fixação e suporte para unidades		AGRATTO	R\$ 2.002,00	R\$ 6.006,00



			externas e todos acessórios inclusos Garantia de 12 meses.			
03	03	UN	Aparelho de ar-condicionado tipo split, com capacidade de refrigeração de 18000 btus , tecnologia inverter, high wall, 220 volts, ciclo frio com unidade condensadora para ambiente externo e unidade evaporadora no ambiente interno, controle remoto [com pilhas], display digital, controle da direção do ar. Filtro antibactéria. Gás r410a, selo procel com eficiência energética classe a, com baixo ruído acompanhado de placa de fixação e suporte para unidades externas e todos acessórios inclusos. Garantia de 12 meses.	PHILCO	R\$ 2.752,00	R\$ 8.256,00
VALOR GRUPO: R\$ 17.882,00						
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 17.882,00						

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 17.882,00 (dezessete mil, oitocentos e oitenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 05/11/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 45/2025 – Processo nº 84/2025

Votuporanga, 05 de novembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni. Superintendente



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 49/2025

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: HIERRO AUGUSTO MARTINS FARIAS

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição futura e eventual aquisição de equipamentos de ares-condicionados, e serviços de instalação e remoção de ares-condicionados para os diversos setores da Autarquia.

Grupo 02					
ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Preço unitário/estimado	Preço total/estimado
04	15	SV	Instalação de aparelho de ar condicionado de 9000 a 18.000 Btus, com suporte interno com fornecimento de todo material necessário (tubos de cobre (tubulação frigorífica) com espessuras e bitolas adequadas para a carga térmica do aparelho a ser instalada. Tubulação com fiação elétrica incluindo cabos com tamanho de acordo com a carga do condicionador, disjuntor individual, tubos de pvc específicos para drenagem da água, fita térmica, acabamento, fita isolante, carga de gás adequada ao modelo, suporte do condensador, e toda a furação necessária ao suporte dos equipamentos, unidades interna e externa, parafusos, buchas, brocas, serviços de natureza civil tais como: abertura e recomposição de paredes, forros, forrações, para passagem de tubulações, distância máxima entre a unidade condensadora 03 metros e demais serviços que sejam necessários para a instalação.	R\$ 410,00	R\$ 6.150,00
05	05	SV	Instalação de aparelho de ar condicionado de 24.000 a 30.000 Btus, com suporte interno com fornecimento de todo material necessário (tubos de cobre (tubulação frigorífica) com espessuras e bitolas adequadas para a carga térmica do aparelho a ser instalada. Tubulação com fiação elétrica incluindo cabos com tamanho de acordo com a carga do condicionador, disjuntor individual, tubos de pvc específicos para drenagem da água, fita térmica, acabamento, fita isolante, carga de	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00



			<p>gás adequada ao modelo, suporte do condensador, e toda a furação necessária ao suporte dos equipamentos, unidades interna e externa, parafusos, buchas, brocas, serviços de natureza civil tais como: abertura e recomposição de paredes, forros, forrações, para passagem de tubulações, distância máxima entre a unidade condensadora 03 metros e demais serviços que sejam necessários para a instalação.</p>		
06	04	SV	<p>Instalação de aparelho de ar condicionado de 36.000 a 48.000 Btus, com suporte interno com fornecimento de todo material necessário (tubos de cobre (tubulação frigorífica)) com espessuras e bitolas adequadas para a carga térmica do aparelho a ser instalada.</p> <p>Tubulação com fiação elétrica incluindo cabos com tamanho de acordo com a carga do condicionador, disjuntor individual, tubos de pvc específicos para drenagem da água, fita térmica, acabamento, fita isolante, carga de gás adequada ao modelo, suporte do condensador, e toda a furação necessária ao suporte dos equipamentos, unidades interna e externa, parafusos, buchas, brocas, serviços de natureza civil tais como: abertura e recomposição de paredes, forros, forrações, para passagem de tubulações, distância máxima entre a unidade condensadora 03 metros e demais serviços que sejam necessários para a instalação.</p>	R\$ 1.035,00	R\$ 4.140,00
07	10	SV	<p>Serviços de retirada e remoção de equipamentos de ar condicionado tipo split de 9.000 a 18.000 btus, incluindo, remoção dos tubos de cobre e cabos elétricos de interligação das unidades interna e externa.</p>	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
08	04	SV	<p>Serviços de retirada e remoção de equipamentos de ar condicionado tipo split de 24.000 a 30.000 btus, incluindo, remoção dos tubos de cobre e cabos elétricos de interligação das unidades interna e externa.</p>	R\$ 145,00	R\$ 580,00



09	04	SV	Serviços de retirada e remoção de equipamentos de ar condicionado tipo split de 36.000 a 48.000 btus, incluindo, remoção dos tubos de cobre e cabos elétricos de interligação das unidades interna e externa.	R\$ 220,00	R\$ 880,00	
					VALOR GRUPO: R\$ 15.250,00	
					VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 15.250,00	

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 15.250,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 05/11/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 45/2025 – Processo nº 84/2025

Votuporanga, 05 de novembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni. Superintendente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes

Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.

CEP: 15503-452

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br